

UNG/MFEEE - SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS PÚBLICOS CONCEDIDOS EM 2024

NIF (EO)	Entidade Obrigada (EO)	NIF (B)	Beneficiário (B)	Data da Decisão	Montante Transferido (€)	Finalidade	Tipo de Ato	N.º do Ato	Data do Ato
600086895	Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	510664024	Associação DNS.PT	10/09/2024	26 309,58 €	.PT (Associação DNS.PT) e o ISNIC, são as entidades responsáveis pela gestão, manutenção e registo de domínios sob o domínio de topo com código de país (ccTLD) correspondente aos seus países, .pt e .is, respetivamente. Esta tipologia de entidades é também designada por Registos. Os Registries têm objectivos semelhantes, como oferecer elevados níveis de qualidade, fiabilidade e segurança no registo, neste caso particular, dos nomes de domínio .pt e .is, e estão totalmente empenhados na cibersegurança e sustentabilidade a nível nacional. Com esta iniciativa, o .PT e o ISNIC, pretendem mostrar como a sustentabilidade e a cibersegurança são importantes para o crescimento de um ccTLD e, consequentemente, para as pessoas e empresas, e para o país. Ambos os registos esperam melhorar a presença digital de pessoas e empresas nos seus países. Os principais objectivos são: 1) Reforçar os mecanismos de comunicação externa, aumentando as relações de proximidade com os parceiros; 2) Reforçar a confiança em .pt e .is, como domínio sustentável, seguro e fiável, e assim aumentar o número de registos e a taxa de renovação; 3) Promover ambos os ccTLD's como referências nacionais na formação digital, sustentabilidade e cibersegurança.	Resolução do Conselho de Ministros	39	2017
600086895	Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu	505311445	Sociedade Portuguesa de Direito Internacional	24/12/2024	24 820,00 €	A iniciativa proposta consiste numa competição de Moot Court (Tribunal de Júri), realizada em Ponte de Lima, Portugal, baseada na jurisdição do Tribunal da EFTA, que incluiria equipas tanto de universidades portuguesas como do estado doador. Esta iniciativa de Moot Court destina-se a estudantes de Direito das faculdades públicas de Portugal e da Noruega, que estejam a frequentar a licenciatura ou o mestrado. Não existe qualquer limitação de idade além desta. Assim, este projeto sublinha o propósito educacional da iniciativa, sendo os estudantes que aspiram desenvolver e aperfeiçoar as suas competências pessoais para se tornarem profissionais qualificados os beneficiários finais deste projeto. O objetivo deste projeto é estabelecer relações entre instituições académicas em Portugal e na Noruega. A inclusão de equipas de Portugal, bem como da Noruega, na competição transformará a iniciativa numa ferramenta eficaz para superar barreiras geográficas. Além disso, pretende-se que estas conexões possam estender-se para além do Moot Court, sendo o propósito final a criação de uma plataforma para intercâmbios académicos duradouros e programas de mobilidade estudantil. Esta ligação visa promover relações sustentáveis entre Portugal e o estado doador, com ênfase na construção de parcerias e na assistência ao longo do tempo. Se esta iniciativa for bem-sucedida, os futuros Moot Courts poderão também incluir a Islândia e o Liechtenstein.	Resolução do Conselho de Ministros	39	2017